



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 21 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

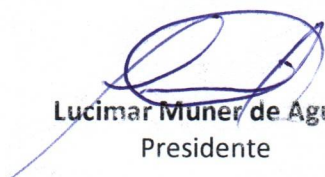
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora JULIANA KEIDANN MAI, matrícula 101-5/1, ocupante do cargo efetivo de Contador, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo, em razão da qualificação obtida em Pós-Graduação *Latu Sensu*, com o título de Especialização em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º O Adicional de Qualificação de que trata esta Portaria será devido a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 27 DE MARÇO DE 2026.



Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 27 de março de 2026.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia ___/___/___ ao dia ___/___/___

Servidor